

Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 016/97

SÚMULA : Abertura de Crédito adicional Suplementar com fundamento na Resolução nº 015/97 de 26 de Fevereiro de 1.997 e da Outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE :

RESOLUÇÃO

Art.1º Cria no Orçamento da Câmara do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias :

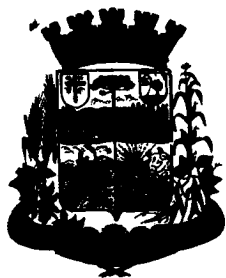
Conta 0010

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL *03.08.1.1.1.01 - 10.000,00*
01.01.0012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO *10.54.1.1.1.01 - 10.000,00*
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00 - PESSOAL
3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas **R\$ 35.000,00**

Conta 0030

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00 - PESSOAL
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais **R\$ 15.000,00**

TOTAL **R\$ 50.000,00**



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

Art.2º) Para cobertura do crédito adicional suplementar referido no artigo anterior, fica a redução em igual importância na seguinte dotação orçamentária :

Conta 0020


01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.0012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00 - PESSOAL	
3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.07 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

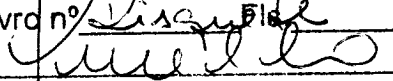
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Estado do Paraná, em 14 de Abril de 1.997.


Vereador **ORLANDO PINHEIRO**
Presidente


Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**
Primeiro-Secretário


Vereador **JOÃO MARIA MAINARDES**
Vice-Presidente


Vereador **JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**
Segundo-Secretário

REGISTRADO
Livro nº Disputa Eleitoral

DIRETOR DA SECRETARIA

PUBLICADO
Jornal GAZETA REGIONAL
Edição nº. _____
Data 1/1/97